DECRETO N. 2.983, DE 10 DE JULHO DE 2018

Altera o Decreto Municipal n. 2.879, de 29 de novembro de 2017, para substituir representantes no Conselho Municipal de Saúde – CMS.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN, através do Ofício n. 201/2018/GAB/PRES;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal n. 2.879, de 29 de novembro de 2017, que nomeou os membros para o Conselho Municipal de Saúde - CMS, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** (...)*
(...)

II – representantes dos profissionais da saúde e seus suplentes:

a) Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN:
1. Ivete Losada Alves Trotti - Titular; (NR)
2. Cláudio Luiz da Silveira - Suplente. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de julho de 2018. (PA n. 7087/17-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município